PORTARIA Nº 214/25, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, para Brasília-DF., a Servidora Milena Kauany Garcia Baia, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 E ARTIGO 1º, ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 **E**;

CONSIDERANDO os requerimentos registrados sob os nº 709/25 e 804/25, formulados pela servidora Milena Kauany Garcia Baia, ocupante de cargo efetivo de Técnico Legislativo, do Quadro de Servidores da Secretaria Geral da Câmara Municipal, solicitando a concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão de viagem realizada para Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizado pela Plenária Assessoria e pela União dos Vereadores do Brasil (UVB Brasil)., conforme documentação, em anexo;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a servidora Milena Kauany Garcia Baia, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela servidora Milena Kauany Garcia Baia, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a servidora Milena Kauany Garcia Baia.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 233/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à servidora **MILENA KAUANY GARCIA BAIA**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Observa-se que a servidora acima citada apresentou o requerimento para participar nos dias 26 a 29 de agosto de 2025 do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizado pela Plenária Assessoria e pela União dos Vereadores do Brasil (UVB Brasil), através do requerimento sob protocolo nº 709/2025, o qual foi deferido pela Decisão da Presidência sob o protocolo nº 723/2025. Além disso, apresentou Certificado de Participação para comprovar sua presença no evento, sob protocolo nº 804/25.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 10 de setembro de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna